

elsa

The European Law Students' Association

UMINHO

INDAGARE

Revista Jurídica | ELSA UMINHO

**PROCEDIMENTO E NORMAS
DE ESTILO**

A. Âmbito da Revista

A ELSA UMINHO, nos termos do artigo 6º dos seus estatutos, tem como objectivo, entre outros, “promover a formação cívica, cultural e científica, bem como a cooperação entre estes no campo académico e cultural”, através da “elaboração de estudos e publicações”. Neste sentido, desenhou-se um projecto com vista a proporcionar à comunidade académica a possibilidade de criação de doutrina.

Nasce, assim, a INDAGARE, uma revista jurídica que tem como fim possibilitar a todos os alunos a participação activa no mundo jurídico, quer através da elaboração de artigos, quer através da leitura de tantos outros que se incluem na revista. A ELSA UMINHO pretende cultivar no seio estudantil uma postura mais activa e crítica, enformadora do direito, projectando ainda mais o nome da Escola de Direito da Universidade do Minho no âmbito jurídico nacional.

B. Direcção da Revista

1- A direcção da revista INDAGARE tem como constituintes todos os órgãos eleitos da direcção da ELSA UMINHO:

- a) Presidente;
- b) Tesoureiro(a);
- c) Secretário(a) Geral;
- d) Vice-Presidente de Marketing;
- e) Vice-Presidente de Seminários e Conferências;
- f) Vice-Presidente de STEP;
- g) Vice-Presidente de Actividades Académicas.

2- É o(a) Presidente da Direcção da Revista é membro nomeado pela direcção;

3- A direcção da revista tem como funções:

- a) A compilação técnica, gráfica, *artwork* e gestão da INDAGARE;
- b) A escolha da Comissão Científica.

C. Comissão Científica

4- A comissão científica é composta pelos seguintes revisores:

- a) Professor Doutor Luís Manuel Couto Gonçalves;
- b) Professor Doutor Américo Fernando de Gravato Morais;
- c) Professora Doutora Alessandra Aparecida Souza da Silveira;
- d) Professor Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha;
- e) Professor Doutor Fernando Eduardo Baptista Conde Monteiro;
- f) Professora Doutora Isabel Celeste Monteiro Fonseca;
- g) Professora Doutora Cristina Manuela Araújo Dias;
- h) Professora Doutora Patrícia Penélope Mendes Jerónimo Vink;
- i) Professora Doutora Joana Maria Madeira Aguiar e Silva;
- j) Professora Doutora Maria Elizabeth Moreira Fernandez;
- k) Professor Doutor Francisco António Carneiro Pacheco de Andrade;
- l) Professora Doutora Anabela Susana de Sousa Gonçalves;
- m) Professora Doutora Maria Irene da Silva Ferreira Gomes.
- n) Prof Doutor Nuno Manuel Pinto Oliveira

5- A Comissão Científica tem como principal função zelar pela boa prática da ciência jurídica, exercendo o seu poder de revisão sobre todos os artigos submetidos a publicação e, sobre eles, emitir pareceres com carácter vinculativo.

D. Procedimentos Publicação

6- Os Autores deverão enviar os respectivos textos para o e-mail indagare@elsauminho.com.

7- Poderão ser Autores:

a) Estudantes da Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento.

b) Licenciados, Mestres e Doutorados.

c) 8- Os Autores poderão publicar a título individual ou em regime de co-autoria.

9- Aquando do envio do e-mail, no campo “ASSUNTO”, deverá constar o ramo do direito e a área científica na qual o artigo possa ser inserido.

10- Os conteúdos publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus Autores, sendo que as opiniões expressas em cada artigo não traduzem a opinião dos restantes Autores, da Comissão Científica ou da Direcção da Revista INDAGARE.

12- É proibida a reprodução ou compilação de conteúdos para fins comerciais ou publicitários, sem a expressa e prévia autorização da Direcção da INDAGARE e dos respectivos Autores.

13- Os artigos devem ser originais. Ainda assim, não é excluída a possibilidade de publicação de conteúdos que tenham sido ou venham a ser utilizados numa outra publicação, desde que o Autor salvguarde eventuais direitos emergentes de contratos de edição que tenham sido outorgados com terceiros e relativamente aos quais a INDAGARE não será responsável.

14- A publicação de qualquer artigo não confere direitos de remuneração. Presume-se que o envio de qualquer texto tem subjacente a natureza gratuita e o acesso livre da INDAGARE.

E. Sistema de revisão

15- Todos os artigos a publicar na revista INDAGARE serão objecto de avaliação anónima prévia feita por um revisor (sistema *blind peer review*).

16- Os artigos serão objecto de revisão por um membro da Comissão Científica de acordo com as áreas de especialização do próprio.

17- Cabe à Direcção da Revista reencaminhar os artigos para o revisor, zelando pelo anonimato do autor.

18- As decisões dos revisores serão comunicadas ao Presidente da Direcção da Revista.

19- A avaliação incidirá sobre a qualidade científica e deontológica do artigo, podendo recorrer, designadamente, aos seguintes critérios:

a) O carácter inédito e interesse do tema tratado;

b) Clareza e correcção formal do texto;

c) Conteúdo científico e dogmático;

d) Actualidade;

e) Análise de jurisprudência e legislação relevantes.

20- O Revisor pronunciar-se-á positiva ou negativamente.

21- Sempre que a avaliação conclua pela reformulação da obra, o autor será convidado a reformular de acordo com as directrizes indicadas.

22- Após a reformulação, a obra será objecto de nova revisão pelo mesmo revisor.

23- Após segunda revisão e no caso de avaliação negativa, a pedido fundamentado do autor, a obra será submetida à apreciação de um outro revisor, designado pela Direcção da Revista.

24- O revisor deverá corrigir todos os artigos a ele submetidos até um mês de antecedência do prazo de lançamento da revista.

25- À Direcção reserva-se o direito de rejeitar trabalhos em função, designadamente, da área temática e das regras e constrangimentos editoriais, sendo que estes devem passar automaticamente a constar no número seguinte da revista.

F. Estrutura dos Artigos

26- Os textos deverão ser escritos em Língua Portuguesa ou em Língua Inglesa.

27- A utilização do novo acordo ortográfico fica ao critério exclusivo do autor.

28- Apenas e só no final do artigo deverá constar o(s) nome(s) do(s) autor(es), bem como a Instituição de Ensino que frequenta ou pela qual obteve o seu grau académico. Ex: *João Maria Rodrigues dos Santos, Estudante do 3º ano da Licenciatura da Universidade do Minho; Dr.ª Raquel Faria de Andrade, Mestre em Direito das Autarquias Locais pela Universidade do Minho.*

29- Os artigos deverão ter como extensão máxima as 30.000 palavras e como extensão mínima as 3.000 palavras.

30- O resumo do artigo não deverá exceder as 150 palavras, devendo incluir um mínimo de 4 palavras-chave.

31- O texto deverá estar formatado com fonte Times New Roman, tamanho do tipo de letra 12 e espaçamento entre linhas 1,5, devendo ser apresentado em .doc ou .docx (formato Word) e .pdf (*Portable Document Format*).

32- As notas de rodapé deverão estar formatadas com fonte Times New Roman, tamanho do tipo de letra 10 e espaçamento simples.

33- Todas as palavras em Língua Estrangeira deverão ser formatadas em itálico sem recurso a aspas.

34- O tipo de aspas a utilizar em transcrições de excertos bibliográficos será: (“...”), não devendo o excerto estar formatado em Itálico. No caso de o excerto citado conter aspas internas, dever-se-á utilizar o seguinte tipo de aspas: («...»).

35- Na utilização de legislação dever-se-á indicar o(s) artigo(s) e o(s) diploma(s) a que pertencem. Ex: *Art. 9º da Constituição da República Portuguesa.*

36- No caso da repetição do mesmo diploma, o autor deverá indicar previamente a abreviatura que utilizará. Ex: *Art. 9º da Constituição da República Portuguesa (CRP)*; ou *Art. 9º da Constituição da República Portuguesa, doravante “CRP”*; ou outras nomenclaturas equivalentes.

G. Referências Bibliográficas

37- As referências bibliográficas deverão respeitar as seguintes indicações:

- a) Livro: APELIDO, Nome do(s) autor(es) – *Título do Livro*. Edição. Local de Publicação: Editor, Ano.
- b) Capítulo de livro: APELIDO, Nome do(s) autor(es) – “Título da contribuição/capítulo”. In *Título do Livro*. Local de Publicação: Editor, Ano. Páginas.
- c) Artigo de revista: APELIDO. Nome do(s) autor(es) – “Título do artigo”. In *Título da Revista*. Local de Publicação. ISSN. V., Nº, Ano e Páginas-Páginas.
- d) Websites: APELIDO, Nome do(s) autor(es) – Título do documento. [Consultado em: data de consulta]. Disponível em: endereço na Internet.

- e) Legislação: Lei nº XX/YYYY, de DIA de MÊS de ANO – CONTEÚDO. [Em linha]. Diário da República: Série Z, nº AAA. [Consul. DIA MÊS ANO]. Disponível em WWW: URL: htt:// (...)
- f) Jurisprudência: [Acórdão do (tribunal)]; [data do acórdão pela seguinte ordem: dia.mês.ano], in [colectânea de jurisprudência], [volume da colectânea de jurisprudência, sendo caso disso], [data da publicação do volume da colectânea de jurisprudência], [página ou páginas]
- g) Jurisprudência disponível Online: [Acórdão do (tribunal)]; [data do acórdão]; [indicação de motor de pesquisa]

H. Disposições Finais

38- As lacunas existentes no presente regulamento serão integradas pela Direcção da Revista.

39- Informações adicionais poderão ser solicitadas através do correio electrónico editora@elsauminho.com.